

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO/ INCLUSÃO - SERVIÇO SOCIAL DIASE (Exclusivamente para estudantes assistidos no Edital PROAE 04/2021)

DADOS DA (O) ESTUDANTE:

NOME: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

TURNO: _____ PERÍODO ATUAL: _____ ANO E SEMESTRE DE INGRESSO: _____

AUXÍLIOS QUE POSSUI:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> ALIMENTAÇÃO – 01 REFEIÇÃO (R\$180,00) | <input type="checkbox"/> CRECHE |
| <input type="checkbox"/> ALIMENTAÇÃO – 02 REFEIÇÕES (R\$300,00) | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO INTERNET MÓVEL |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIO MORADIA | <input type="checkbox"/> ACESSIBILIDADE |
| <input type="checkbox"/> INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO DISPOSITIVO MÓVEL (TABLET) |
| <input type="checkbox"/> TRANSPORTE URBANO (UBERLÂNDIA OU ITUIUTABA) | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO INTERNET FIXA |
| <input type="checkbox"/> TRANSPORTE INTERMUNICIPAL | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO DISPOSITIVO PORTÁTIL (NOTEBOOK) |

AUXÍLIOS SOLICITADOS:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> ALIMENTAÇÃO – 01 REFEIÇÃO (R\$180,00) | <input type="checkbox"/> CRECHE |
| <input type="checkbox"/> ALIMENTAÇÃO – 02 REFEIÇÕES (R\$300,00) | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO INTERNET MÓVEL |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIO MORADIA | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO DISPOSITIVO MÓVEL (TABLET) |
| <input type="checkbox"/> TRANSPORTE URBANO (UBERLÂNDIA OU ITUIUTABA) | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO INTERNET FIXA |
| <input type="checkbox"/> TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (SÓ UBERLÂNDIA) | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO DISPOSITIVO PORTÁTIL (NOTEBOOK) |
| <input type="checkbox"/> INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO | <input type="checkbox"/> MOBILIDADE INTERNACIONAL |
| <input type="checkbox"/> ACESSIBILIDADE | |

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

1. AUXÍLIO MORADIA:

Comprovação de moradia da família:

***Própria e paga:** IPTU do ano atual independente de estar pago ou Declaração do Imposto Territorial Rural- DITR (em caso de moradia zona rural);

***Própria financiada:** Comprovante pagamento financiamento e IPTU do ano atual independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural);

***Cedida por terceiros/ Cedida por familiares:** IPTU do ano atual independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural) e declaração de próprio punho do proprietário do imóvel informando condição de moradia cedida acompanhada cópia de documento de identificação;

***Alugada:** Cópia do contrato de locação (assinado), recibo e/ou comprovante de depósito do pagamento do último mês. Em caso de locação informal apresentar declaração do proprietário do imóvel informando condição de moradia alugada, valor do aluguel e IPTU do ano atual independente de estar pago; acompanhado de cópia do RG e CPF do dono do imóvel. ***Ocupação/Assentamento:** Declaração do representante informando condição de moradia;

***Quilombo/Aldeia indígena:** Declaração do representante informando condição de moradia;

***Para todas as opções:** cópias das contas de energia, água/condomínio, telefone e internet do último mês da moradia da família.

Comprovação de moradia do estudante:

***Aluguel:** cópia do contrato de locação (assinado), recibo e/ou comprovante de depósito do pagamento do último mês. No caso do contrato não estar em nome do estudante, apresentar também declaração do locatário- acompanhado de cópia do RG e CPF- informando a condição de moradia;

***Casa própria/financiada:** comprovante do financiamento e IPTU do ano atual, independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural);

***Moradia cedida:** IPTU do ano atual, independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural) e declaração de próprio punho do proprietário do imóvel informando condição de moradia cedida acompanhada cópia de documento de identificação.

***Mora com amigos ou parentes:** apresentar declaração do cedente do imóvel e IPTU do ano atual, independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural); apresentar também declaração de próprio punho de amigo/familiar acompanhado de cópia do RG e CPF atestando situação de moradia, valor e se contribui financeiramente (se for o caso);

***Estudante acolhido em instituição:** apresentar declaração informando a situação de acolhimento institucional;

***Para todas as opções:** cópias das contas de energia, água/condomínio, telefone e internet do último mês.

* Histórico acadêmico da UFU emitido pelo Portal do Estudante;

* Formulário de alteração /inclusão para estudantes assistidos no edital PROAE 04/2021;

* Cartão do banco com dados bancários para realização dos pagamentos dos auxílios;

2. ALIMENTAÇÃO TIPO I E TIPO II

- * Formulário de alteração /inclusão para estudantes assistidos no edital PROAE 04/2021;
- * Cartão do banco com dados bancários para realização dos pagamentos dos auxílios.

3. TRANSPORTE URBANO

- * Cópia do cartão de passe escolar na cidade do campus em que estuda, se houver;
- * Declaração expedida pela coordenação do curso informando a continuidade das atividades acadêmicas presenciais de ensino/pesquisa e/ou estágio supervisionado no contexto do ensino remoto;
- * Formulário de alteração /inclusão para estudantes assistidos no edital PROAE 04/2021;
- * Cartão do banco com dados bancários para realização dos pagamentos dos auxílios.

4. TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

- * Comprovante de residência em município até 100km do campus onde desenvolve as atividades presenciais e que não possua transporte gratuito para este deslocamento;
- * Declaração expedida pela coordenação do curso informando a continuidade das atividades acadêmicas presenciais de ensino/pesquisa e/ou estágio supervisionado no contexto do ensino remoto;
- * Formulário de alteração /inclusão para estudantes assistidos no edital PROAE 04/2021;
- * Cartão do banco com dados bancários para realização dos pagamentos dos auxílios.
- * Histórico acadêmico da UFU emitido pelo Portal do Estudante;

5. CRECHE

- * Certidão de nascimento do(a) filho(a);
- * Comprovação de guarda da criança com o documento emitido pelo juiz ou declaração de próprio punho;
- * Formulário de alteração /inclusão para estudantes assistidos no edital PROAE 04/2021;
- * Cartão do banco com dados bancários para realização dos pagamentos dos auxílios.

6. ACESSIBILIDADE

- * Documento de cadastro na Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae) da Pró-reitoria de Graduação (Prograd);
- * Formulário de alteração /inclusão para estudantes assistidos no edital PROAE 04/2021;
- * Cartão do banco com dados bancários para realização dos pagamentos dos auxílios.

7. INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

- * Declaração da coordenação de curso informando a continuidade de atividade prática que justifique o uso do equipamento;
- * Formulário de alteração /inclusão para estudantes assistidos no edital PROAE 04/2021.

8. MOBILIDADE INTERNACIONAL

- * Declaração da Diretoria de Relações Internacionais (DRII) que comprove a classificação em edital sem auxílio financeiro, com período de início e fim da mobilidade internacional;
- * Formulário de alteração /inclusão para estudantes assistidos no edital PROAE 04/2021;
- * Cartão do banco com dados bancários para realização dos pagamentos dos auxílios.

9. AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL (TODAS AS MODALIDADES)

- * Formulário de alteração /inclusão para estudantes assistidos no edital PROAE 04/2021;
- * Cartão do banco com dados bancários para realização dos pagamentos dos auxílios.

() Declaro que as informações prestadas são completas, verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente que poderá ser realizado **contato telefônico ou via e-mail, entrevista individual, visita domiciliar, bem como a solicitação de documentos complementares** para comprovação da situação apresentada e que em caso de comprovada fraude, falsidade, omissão de informações ou de documentação minha solicitação será indeferida.

() Autorizo a UFU a utilizar as informações em qualquer época, no amparo de seus direitos.

() Declaro estar ciente que o **Artigo 18 da Portaria PROAE nº 18 de 17 de agosto de 2020, incisos V, VI, VII, prevê que "a equipe técnica de assistentes sociais, conforme a especificidade e necessidade de cada situação, poderá durante o processo de análise socioeconômica consultar cadastros de informações socioeconômicas nacionais e locais; consultar rede mundial de computadores; consultar as informações públicas"**.

Os dados pessoais coletados serão utilizados **SOMENTE** para esse fim, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei 13709/2018).